



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 28/2012/CONEPE

Aprova exclusão de pré-requisito de disciplinas do Curso de Graduação em Ciência da Atividade Física e do Esporte e dá outras providências.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES 4, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração do Curso de graduação em Educação Física, bacharelado;

CONSIDERANDO que, ao ser feita a alteração curricular no Curso de Ciência da Atividade Física e do Esporte, a disciplina Epidemiologia da Atividade passou a ser optativa;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Consº MARCELO AUGUSTO COSTA MACIEL**, ao analisar o processo nº 2109/12-44;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste conselho, em Reunião Ordinária hoje realizada.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a exclusão do pré-requisito das disciplinas **203505 - Física para Grupos Especiais I** e **203502 - Atividade Física Adaptada**, referente à disciplina **203509 - Epidemiologia da Atividade Física**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário, e altera as Resoluções nº 69/2011/CONEPE e 70/2011/CONEPE.

Sala das Sessões, 26 de março de 2012.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**